



Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000040

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/03/11000040

Número / Ano	000040/2021
Data / Horário	11/03/2021 - 17:13:46
Ementa	Desenvolvimento do Projeto "Calçada Cidadã".
Autor	VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Número da Matéria	31
Emitido por	sergio



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 031/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

Em, 15 de maio de 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Presidente

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Desenvolvimento do Projeto “Calçada Cidadã”.

JUSTIFICATIVA

A calçada cidadã é de suma importância, pois é um grande projeto de acessibilidade para os pedestres, sobretudo as pessoas com deficiências, gestantes e idosas; e prevê a padronização das calçadas, visando à mobilidade com segurança pela cidade, conforme determina a legislação federal e municipal.

A calçada deve possuir a faixa de percurso seguro, de forma plana, sem degraus, sem obstáculos e não escorregadia; e a de serviço, na qual se concentra todo o mobiliário urbano (árvores, postes, orelhões etc), é marcada com piso podotátil, diferenciado para identificar área não segura para caminhar, principalmente para as pessoas com deficiência visual.

O projeto é muito importante porque a maioria dos deslocamentos na cidade é feita a pé e como as calçadas são de responsabilidade dos proprietários dos imóveis, necessário que a Prefeitura de Jaguaré trabalhe com a conscientização dos moradores sobre a importância de construir, recuperar e mantê-las, apresentado plano de incentivo, orientando sempre que for preciso.

A administração é responsável por executar e manter em bom estado as calçadas em orlas, praças e canteiros centrais de avenidas, também deve ser revisto o



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Plano Diretor Urbano (PDU) para que determine que todos os novos empreendimentos aprovados na cidade sejam construídos nos moldes da calçada cidadã.

Como representante do povo, apresento a indicação nos termos expostos, acreditando que o Executivo acate em todos os seus termos e busque esforços para sua concretização.

Sala das Sessões; 10 de março de 2021.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador